INDICAÇÃO Nº. 041

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Ementa:Para que faça uma Roçada no Caminho da Praia do Guerra ate a Praia do Baré.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à secretaria municipal de Obras, para uma roçada no Caminho da Praia do Guerra ate a Praia do Baré .Localizado no município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores, necessário se faz a Roçada no Caminho pois encontra-se em péssimas condições, dificultando o acesso de ir e vir dos moradores.

Sala das Sessões,
22 de Setembro de 2014.

BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

APROVADO
Por 07 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões).
Paraty, 22/09/14
Presidente

10/3/14